



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de Manoel Emídio

Praça São Félix, nº 11 – Bairro Centro – CEP: 64.875-000
 CNPJ: nº 06.554.125/0001-40 – licitacao.m.emidio@hotmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020
SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

RESUMO DE EDITAL

O Município de Manoel Emídio – PI, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará procedimento licitatório na modalidade Registro de Preços, Pregão Presencial, tipo menor preço por LOTE, em sessão pública, mediante as condições estabelecidas no Edital SRP nº. 004/2020, conforme as normas Gerais da Lei Federal nº. 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei federal nº. 8.666/93, com alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, de 07 de agosto de 2014 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

OBJETO: Registro de Preço para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores e máquinas, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades das Secretarias e Fundos do Município de Manoel Emídio-PI, conforme especificações contidas no Termo de Referência e Edital.

O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL e maiores informações poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal, à Praça São Félix, nº. 11 – Centro do município de Manoel Emídio – PI, no horário de 08:00h às 13:00hs.

ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 30 de abril de 2020, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), na sede da Prefeitura Municipal, à Praça São Félix, nº. 11 – Centro do município de Manoel Emídio – PI.

Esclarecendo que as despesas decorrentes da contratação correrão à conta de recursos do ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, FPM E/OU RECURSOS PRÓPRIOS, PNATE, FUNDEB(40%), QSE, FMAS, ICMS, ITBI, IPVA, FMS E OUTROS.

Manoel Emídio – PI, 06 de abril de 2020.

Antônio Cardoso da Silva
 Pregoeiro CPL/PMME/PI



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI

Praça São Miguel, 101, Centro – CEP: 64.150-000.
 CNPJ: 06.554.182/0001-29

EXTRATO DE ADESÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 008/2020-PMMO/PI

ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 008/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PMMO/PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR - PI. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PMMO/PI X PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR - PI. Objeto: Adesão ao SRP do Município de Matias Olímpio - PI, na condição de Carona – Possibilidade Jurídica. Objetivo: Utilizar, provisoriamente, o Município de Campo Maior – PI, preços registrados nas ATAS SRP/PMMO/PI, que tem por objeto Contratação de empresa para Aquisição de Material de Consumo Duráveis e não Duráveis (informática, material permanente, limpeza e Expediente) – Pregão Presencial com SRP Nº. 002/2020, ATUALIZAÇÕES. ITEM REQUERIDO: conforme o quantitativo solicitado. Finalidade: Otimizar contratações de interesse da requerente de natureza provisória. Outras Informações: Prefeitura Municipal de Matias Olímpio/PI.

Matias Olímpio (PI), 03 de Abril de 2020.

Edísio Alves Maia
 Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO – PMMH

Av. Carlos Libório, nº 101 – Centro, CEP: 64.650-000, Monsenhor Hipólito - PI
 CNPJ: 06.553.770/0001-48
 FONE: (89) 3433-1155
 E-mail: pmmhpi@yahoo.com

Decreto nº 0008/2020, de 01 de Abril de 2020.

Decreto de utilidade pública que determina a antecipação das férias coletivas escolares como medida excepcional para enfrentamento ao Covid-19 e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONSENHOR HIPÓLITO, Estado do Piauí, Zenon de Moura Bezerra, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde – OMS- em 30 de Janeiro de 2020, em decorrência da infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19), bem como a Declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Nacional, por meio da Portaria nº 188/GM/DF, de 03 de Fevereiro de 2020, nos termos do Decreto Federal nº 7.616, de 17 de Novembro de 2011.

CONSIDERANDO o decreto nº 18.913, de 30 de Março de 2020, publicado pelo Governador do Estado do Piauí, onde determina a suspensão das aulas na rede pública estadual, municipal e particular até 30 de Abril de 2020.

DECRETA

Art. 1º A suspensão das aulas na rede pública municipal pelo prazo de 30 dias, sob forma de antecipação das férias coletivas escolares, correspondendo ao período de 02 de Abril de 2020 a 02 de Maio de 2020, em consonância com o decreto estadual 18.913.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Monsenhor Hipólito – Piauí.


 ZENON DE MOURA BEZERRA
 Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO CABEÇA NO TEMPO

Av. Principal, s/n Morro Cabeça No Tempo-pi CNPJ: 01.612.594/0001-54

CONTRATO Nº 021/2020 DISPENSA Nº 007/2020PMMCT

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Morro Cabeça no Tempo/Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

CONTRATADA: CONSTRUTORA GOMES E SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 10.801.481/0001-98, com sede na Rua José Honório Granja, 51, Morro Cabeça no Tempo-Piauí.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma passagem molhada na localidade cruz da cidade de Morro Cabeça no Tempo-PI.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 30.866,45 (trinta mil e oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

VIGÊNCIA: 60(sessentas) dias.

FONTES DE RECURSOS: ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS.

DATA DA ASSINATURA: 28 de Março de 2020

SIGNITÁRIOS: Robson Batista de Figueiredo, pela Contratante e, Salvador Emercio Pereira Chaves, pela Contratada.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA Nº 007/2020

OBJETO: Contratação de empresa para construção de uma passagem molhada na localidade cruz da cidade de Morro Cabeça no Tempo-PI.

DATA: 28 de março de 2020

Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitação e determino a contratação de Pessoa jurídica CONSTRUTORA GOMES E SILVA, inscrita no CNPJ sob nº 10.801.481/0001-98, com sede na Rua José Honório Granja, 51, Morro Cabeça no Tempo-Piauí, com o valor de R\$ 30.866,45 (trinta mil e oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).